



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.434/2005-PMM

Fica oficialmente nominada de **LIDIA DAS NEVES ROSA TAVARES**, A 2ª Via do Loteamento no Bairro Universidade, na Cidade de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de **LIDIA DAS NEVES ROSA TAVARES**, a 2ª Via do Loteamento, localizada no bairro Universidade, na Cidade de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 28 de abril de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Fis. 63
R. 